



HORÁRIO DE AULAS - PERÍODO ESPECIAL DE VERÃO - 2025/2 - FARMÁCIA

Estágio Obrigatório EM DROGARIA (108h)*

Prof. Éverton

De 02/02 a 27/02, horários de estágio serão de acordo com o concedente até completar a CH, não exatamente no horário cadastrado no SISCAD.

Estágio Obrigatório EM FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO (108h)*

Prof. Aline

De 02/02 a 27/02, horários de estágio serão de acordo com o concedente até completar a CH, não exatamente no horário cadastrado no SISCAD.

HISTOLOGIA DE SISTEMAS (51h)

Prof. Luciane

02/02 a 12/02, disciplina aberta na categoria **especial**, não regular, para discentes que já cursaram e não obtiveram aprovação anterior.

- Conforme Legislação de estágios, o máximo de horas/dia permitido a cumprir em campo de estágio é de 8h por dia em caso de não estar cursando outra disciplina, desde que se respeite o máximo semanal de 40h. Em caso de estar matriculado concomitantemente em outra disciplina, o máximo de horas/dia permitido é de 6h, com máximo semanal permitido de 30h.